



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETES DOS DEPUTADOS BISPO RENATO ANDRADE E RODRIGO DELMASSO



EMENDA Nº 04 , DE 2015 (ADITIVA) - CAS

(Dos Senhores Deputados Bispo Renato Andrade e Rodrigo Delmasso)

**Ao Projeto de Lei nº 467/2015, que  
Autoriza o Distrito Federal a alienar  
participação societária de suas  
empresas, na forma que especifica, e  
dá outras providências**

Acrescente-se ao art. 1º do projeto em epígrafe o seguinte dispositivo, renumerando-se os demais:

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica ao Banco de Brasília S.A. – BRB.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a excluir o BRB do processo de venda de ações.

Não há motivo legítimo que justifique a venda, pois o BRB vem apresentando lucro. No primeiro trimestre deste ano, o banco lucrou mais de R\$ 19 milhões.

Ademais, não se trata de momento adequado para se desfazer de ativos, pois a economia brasileira está em franca desaceleração, o que gera a diminuição do preço das ações no mercado de capitais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em                      de

de 2015.

  
**DEPUTADO BISPO RENATO  
ANDRADE – PR/DF**

  
**DEPUTADO RODRIGO DELMASSO –  
PTN/DF**